

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 567/2023
SEI nº 1260.01.0137071/2022-97

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 264, de 18 de abril de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Virgílio Alves Pereira, de Ensino Fundamental, situada na Rua 8 de maio, 688, Centro, em Olímpio Noronha, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Caxambu

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/04/2023